



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

REFERENDADA, POR UNANIMIDADE, NA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 20.02.19.
RESOL-GP - 52019
Código de validação: 00D32FD067

Altera a Resolução nº 44/08 que dispõe sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís é responsável não somente pela organização do cumprimento, pelos Oficiais de Justiça, dos expedientes oriundos das secretarias e gabinetes judiciais das unidades jurisdicionais do Fórum do Termo de São Luís, mas também dos Termos de Paço de Lumiar, Raposa e São José de Ribamar; e

CONSIDERANDO a necessidade de conferir à Central de Mandados mais dinamismo em suas ações, sempre com o olhar voltado à maior efetividade dos provimentos jurisdicionais,

RESOLVE, ad referendum, do Plenário,

Art. 1º O cargo em comissão de Chefe da Central de Mandados, Simbologia CDAS-5, criado pela Lei nº 5.919, de 24 de janeiro de 1994, passa a denominar-se Secretário da Central de Mandados, com a mesma simbologia.

Art. 2º Compete ao Secretário da Central de Mandados da Comarca da Ilha assessorar o Juiz Coordenador da Central bem como as atribuições que lhes foram conferidas pela Resolução nº 44/08 e por Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA “ DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/01/2019 11:30 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
21/2019	04/02/2019 às 11:02	05/02/2019

Informações de Publicação

37/2019	26/02/2019 às 11:26	27/02/2019
---------	---------------------	------------